



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 038/2018

16 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela [REDACTED] através do protocolo 045/2018/DOC-E;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Lais Valeria Ribeiro Lobo**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela [REDACTED] através do protocolo 045/2018/DOC-E;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de Janeiro de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária